



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº V AO CONTRATO DE Nº 151/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato 151/2021 a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 17 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA

Representante Legal
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A2B-7A40-F63D-F30A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 19/05/2024 23:04:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1A2B-7A40-F63D-F30A>